



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### FOLHA DE ATA Nº 377/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS RELATIVAS À LICITAÇÃO Nº 16/2017 – TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ROÇADAS EM TERRENOS URBANOS BALDIOS, PRAÇAS, PARQUES, CÓRREGOS E OUTRAS ÁREAS DA MUNICIPALIDADE E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DE OBRAS PÚBLICAS, CEMITÉRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CAÇAMBA METÁLICA TIPO TRANS ENTULHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRÊS METROS CÚBICOS.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações a Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017, de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: OLGA DUARTE TIEZERIN e JOÃO THIAGO DUARTE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e as propostas relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9990 do dia 20/07/2017 pagina 22; Jornal de Beltrão edição nº 6248 do dia 20/07/2017 pagina 11A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1299 do dia 20/07/2017 página 66; bem como disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br). Foi ainda publicado aviso de rerratificação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1304 do dia 27/07/2017 página 66; Aviso de Suspensão no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10002 do dia 07/08/2017 pagina 31; Jornal de Beltrão edição nº 6259 do dia 04/08/2017 pagina 3B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1310 do dia 04/08/2017 página 74; Aviso de Rerratificação publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10008 do dia 15/08/2017 pagina 32; Jornal de Beltrão edição nº 6266 do dia 15/08/2017 pagina 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1317 do dia 15/08/2017 página 50. Aberta a sessão, a Comissão recebeu os envelopes “A” e “B” das licitantes: 01 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA CNPJ nº 82.326.828/0001-07 representada na sessão por Scheila Mara Weiller Antunes de Lima; 02 – MARCIELI ILOANE KOCH – ME CNPJ nº 18.594.795/0001-79 representada na sessão por André Rodrigues. Abertos os envelopes “A” de habilitação a comissão realizou consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não foi encontrado registro da participante. Conferida documentação para Habilitação, conforme item 5 do edital, a comissão constatou que a licitante 01 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA cumpriu as determinações exigidas no edital para habilitação e não apresentou documentos facultativos, sendo portanto declarada habilitada. A licitante 02 – MARCIELI ILOANE KOCH – ME apresentou certidões FGTS (item 5.1.5 do edital) e Negativa Municipal (5.1.6 do edital) fora do prazo de validade, sendo que consagrada vencedora será concedido o prazo de cinco dias úteis, para regularização, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. A licitante MARCIELI



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### FOLHA DE ATA Nº 378/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS RELATIVAS À LICITAÇÃO Nº 16/2017 – TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ROÇADAS EM TERRENOS URBANOS BALDIOS, PRAÇAS, PARQUES, CÓRREGOS E OUTRAS ÁREAS DA MUNICIPALIDADE E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DE OBRAS PÚBLICAS, CEMITÉRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CAÇAMBA METÁLICA TIPO TRANS ENTULHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRÊS METROS CÚBICOS.

ILOANE KOCH – ME apresentou documento facultativo de enquadramento em microempresa elencado no item 5.6.1.1 do edital. Concluída a análise da habilitação foi argumentado pela representante legal da licitante LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA que a licitante MARCIELI ILOANE KOCH – ME não possui ramo pertinente ao item 02 do objeto do edital. A comissão declarou habilitada a licitante 01 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA para os itens 01 e 02 do objeto do edital e declarou habilitada a licitante 02 – MARCIELI ILOANE KOCH – ME para o item 01 do objeto do edital. Diante da renúncia verbal expressa pelos representantes, a comissão procedeu a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Foram apresentadas as seguintes propostas: licitante 01 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA no item 01 no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e item 02 no valor de R\$ 124.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais); licitante 02 – MARCIELI ILOANE KOCH – ME no item 01 no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e item 02 no valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Resultando vencedora no item 01 a licitante 02 – MARCIELI ILOANE KOCH – ME no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e no item 02 a licitante 01 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA no valor de R\$ 124.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais). A efetiva contratação fica condicionada a regularização dos documentos acima referidos e a homologação por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e quinze minutos que será assinada pelos membros da Comissão.

NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente

JOÃO THIAGO DUARTE  
Membro

OLGA DUARTE TIEZERIN  
Membro

Scheila Mara Weiller Antunes de Lima  
LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA &  
CIA LTDA

André Rodrigues  
MARCIELI ILOANE KOCH – ME